**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2019**

**CONCEDE MEDALHA “PROFESSOR MESTRE CANDINHO” A SIRLENE CARVALHO TROMBINI.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

 Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede a Sirlene Carvalho Trombini a Medalha “Professor Mestre Candinho”.

 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de Junho de 2019.

Geralda Maria de Araújo Barbosa

 Presidente

Aldair Marques Martins

Vice-Presidente

Ney Geraldo de Freitas

Secretário

Péricles Pereira de Souza

Tesoureiro